

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
026/2013, nos termos do Padrão nº 14/2002.  
Processo nº 020.004.537/2013**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 90.347.840/0006-22, com sede no SOF/SUL Quadra 06 – Bloco B – Lotes 1/3 – Brasília/DF, representada por **SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR**, na qualidade de Procurador.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 11.12.2014 a 10.12.2015, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, bem como a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo INPC, do valor anual dos serviços que passa a ser de R\$ 22.847,04 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 252.847,04 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.8517.9689

III – Natureza da Despesa: 339039 e 339030

IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – Os empenhos são de R\$ 4.108,08 (quatro mil, cento e oito reais e oito centavos) e R\$ 1.080,08 (um mil, oitenta reais e oito centavos), conforme Notas de Empenhos nº 2014NE00443 e 2014NE00438, respectivamente, emitidas em 10/12/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.


Pelo Distrito Federal:


  
**KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**,  
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal


Pela Contratada:

  
**SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR**  
Procurador

Testemunhas:

1.  484.017.651-53

2.  183084901-82

  
Sales Satoshi Okubo Junior  
Coordenador de Serviços  
CREA-DF 12567/D  
CPF 926.204.261-20